**INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO DISTRITO FEDERAL - IDE/DF**

**PROCEDIMENTOS PARA ADESÃO**

O Órgão do Governo do Distrito Federal interessado em aderir à IDE/DF deve preencher o modelo de documento “**Termo de Adesão à Infraestrutura de Dados Espaciais do Distrito Federal**”, disponível no SEI, com as informações solicitadas e encaminha-lo pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI) à Unidade SEI SEDUH/GAB/IDE-DF

**Modalidades de adesão a IDE/DF**:

São duas as modalidades de adesão à IDE/DF:

• Uso de infraestrutura própria, modalidade Nó Próprio - quando o Órgão dispõe da infraestrutura necessária para ingressar e compartilhar seus dados geoespaciais na IDE/DF (hardware, software, equipe técnica para executar os procedimentos e manter os sistemas, etc.).

• Uso de infraestrutura da IDE/DF, nos termos do art. 15º do Decreto 40.554, de 23 de março de 2020, modalidade Nó Central - quando o Órgão não possui infraestrutura própria para disponibilizar seus dados geoespaciais.

Ao preencher o Termo de Adesão, o representante do Órgão deverá indicar a modalidade de adesão de escolha da instituição requerente.

Caso necessário, o representante do Órgão poderá entrar em contato com o Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE/DF para obter orientação na escolha da modalidade de adesão mais adequada e uma avaliação das suas necessidades específicas de capacitação e suporte.

Em ambas as modalidades, Nó Central e Nó Próprio, tanto os dados geoespaciais quanto os geoserviços e respectivos metadados devem seguir padrão a ser especificado pela IDE/DF.

**Passos seguintes à adesão**

Após envio do Termo de Adesão preenchido e assinado, o Órgão:

1. Deverá, caso a adesão seja pela modalidade Nó Próprio, dispor de seus dados geoespaciais nas normas e padrões exigidos pela IDE/DF e enviar o link do seu catálogo de metadados geoespaciais e o link do seu catálogo de geoserviços.
2. Deverá, caso a adesão seja pela modalidade Nó Central, disponibilizar os dados espaciais e respectivos metadados à IDE/DF para que sejam compartilhados no Geoportal/DF.
3. Todo o encaminhamento de dados para inclusão na IDE-DF deverá ser realizado por meio do mesmo Processo SEI utilizado para a Adesão.

Na modalidade Nó Central, compete à IDE/DF administrar e manter os dados de cada Órgão disponíveis no Geoportal/DF, cabendo ao Órgão disponibilizar à IDE/DF novas versão dos seus dados e metadados, sempre que estes sofrerem atualização.

Na modalidade Nó Central, compete ao Órgão encaminhar os dados geoespaciais via processo SEI seguindo as especificações definidas pelo Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE-DF- CGIDE/DF.

**Capacitação do Órgão para adesão a IDE/DF**

Caso pertinente, o Comitê Gestor da Estrutura Executiva da IDE/DF oferecerá treinamento necessário para que a equipe técnica do Órgão esteja em condições de realizar as ações de compartilhamento de seus dados. Basicamente, o conteúdo do treinamento poderá cobrir a totalidade ou parte dos seguintes tópicos:

* Infraestruturas de Dados Espaciais;
* Metadados geoespaciais e GeoNetwork;
* Geoserviços e GeoServer;
* Geoportal e Portal da IDE/DF

A equipe responsável pela IDE/DF estará à disposição para uma reunião prévia de esclarecimentos e orientação visando:

* Avaliar a modalidade de adesão mais apropriada para o Órgão;
* Analisar a infraestrutura de TIC do Órgão para implantar o seu Nó na IDE/DF;
* Analisar as necessidades específicas de treinamento do Órgão.